FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO UNIMED INVESTCOOP NACIONAL RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 41.114.606/0001-35

ATA DE APURAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE CONSULTA A QUOTISTAS SOBRE A MATÉRIA DE COMPETÊNCIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 4 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 18:00 horas nesta cidade de São Paulo, na sede da **COINVALORES CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº 00.336.036/0001-40, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.800 - Edifício Liége - conjuntos 21 e 22 - 2º andar - Jardim Paulistano - CEP 01451-001, administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO UNIMED INVESTCOOP NACIONAL** ("Fundo"), inscrito no CNPJ nº 41.114.606/0001-35, foram verificados e apurados os resultados dos votos proferidos pelos titulares de cotas do Fundo ("Cotistas") a respeito da matéria de competência da Assembleia Geral Ordinária realizada por meio de Consulta Formal enviada aos Cotistas na data de 30 de março de 2026.

2. CONVOCAÇÃO: A Consulta Formal foi realizada através de voto à distância, por meio de correspondência enviada para cada Cotista na data de 30 de março de 2026 nos termos do Parágrafo 5° do art. 76 da Parte Geral da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº175, republicada em 30 de março de 2023 (texto consolidado conforme alterações),("Resolução CVM 175"), bem como encaminhada eletronicamente aos Cotistas que possuem endereço de e-mail cadastrado, além disso, foi disponibilizada no site da Administradora www.coinvalores.com.br e no site da B3 www.b3.com.br, juntamente com todos os documentos pertinentes às deliberações constantes da Ordem do Dia, cuja resposta descrita como anexo I da referida "Carta Consulta", deveria ser encaminhada à Administradora até às 18:00 horas do dia 30 de abril de 2026.

2.1. Para viabilizar o processo de votação foi enviado a cada Cotista, um e-mail para o endereço previamente cadastrado, com o link de acesso à Plataforma Digital, por meio da qual é possível anexar documentos e votar as matérias da Ordem do Dia, além da possibilidade de envio das respostas à consulta para o e-mail admfundoimobiliario@coinvalores.com.br ou em vias físicas à Administradora, no endereço localizado na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.800, Edifício Liége, conjuntos 21 e 22, 2º andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-001 São Paulo SP Brasil.

3. ORDEM DO DIA:

(i) 3.1. MATÉRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: (i) apreciação e votação das contas relativas ao Fundo e das demonstrações contábeis e suas notas explicativas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025. Esclarecemos que as demonstrações contábeis do Fundo, suas notas explicativas, o parecer do auditor e o formulário eletrônico anual de que trata o inciso (iii) do Artigo 8.1 do Anexo Descritivo da Classe Única do Regulamento do Fundo em consonância com a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº175, republicada em 30 de março de 2023 (texto consolidado conforme alterações),("Resolução CVM 175"), referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, encontram-se disponíveis a partir da data de envio desta comunicação, no site da Administradora www.coinvalores.com.br, no site da B3 www.b3.com.br e da CVM www.cvm.gov.br.

3.2. Os Cotistas foram cientificados de que o quórum para a aprovação da matéria constante no item 3.1.(i) acima, nos termos do artigo 15 do Anexo Normativo III da Resolução CVM 175/22 republicada em 30 de março de 2023 (texto consolidado conforme alterações) é de maioria de votos dos Cotistas cabendo a cada cota um voto. Os documentos pertinentes às deliberações constantes da ordem do dia estão disponíveis na página da Administradora www.coinvalores.com.br e da B3 www.b3.com.br.

3.3. Os Cotistas ou seus representantes foram devidamente cientificados sobre a obrigação apresentar ou enviar, em conjunto com sua resposta, os documentos que comprovam, se for o caso, os poderes de representação. Dada a importância do tema para a gestão do Fundo, a Administradora disponibilizou seus canais de contato, a saber: por meio do e-mail admfundoimobiliario@coinvalores.com.br ou telefone (11) 3035-4141 para eventuais esclarecimentos adicionais, se necessários, para o exercício de seu voto.

4. APURAÇÃO DO RESULTADO DA CONSULTA FORMAL:

4.1. A apuração dos votos foi realizada pelo representante da Administradora Sr. Fernando Ferreira da Silva Telles, na presença da Sra. Marisa Amaral Tannis, procuradora da Administradora. Após verificar e registrar todos os votos enviados pelos quotistas, foram apurados os seguintes resultados:

4.2. Matéria da Assembleia Geral Ordinária:
Total de votos: 160.000 representando 5,1958% das cotas emitidas;
Aprovar: 160.000 votos representando 100% das cotas votantes;
Não aprovar: 0 votos representando 0% das cotas votantes;
Abster-se: 0 votos representando 0% das cotas votantes.

4.3. Tendo em vista a apuração dos votos acima, considerando que, na data de publicação da carta consulta o Fundo era composto por 3.079.431 cotas integralizadas sendo atribuída a cada uma o direito de 01 (um) voto, fica aprovada a matéria da Assembleia Geral Ordinária, objeto da Carta Consulta enviada aos Cotistas em 30 de março de 2026, devendo a Administradora adotar as providências de comunicação e registro junto às entidades competentes, para todos os efeitos legais e regulamentares.

5. Encerramento: Encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, foi a mesma lida e assinada por todos os presentes que, achando-a conforme autorizaram sua publicação nos termos da legislação em vigor.

São Paulo, 04 de maio de 2025

FERNANDO FERREIRA DA SILVA TELLES:30774527820
Assinado de forma digital por FERNANDO FERREIRA DA SILVA TELLES:30774527820
Dados: 2026.05.05 11:12:52 -03'00'

MARISA AMARAL TANNIS:04331933873
Assinado de forma digital por MARISA AMARAL TANNIS:04331933873
Dados: 2026.05.05 11:12:38 -03'00'

FERNANDO FERREIRA DA SILVA TELLES | **MARISA AMARAL TANNIS**